



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2024

**Concede a Medalha Mérito da Segurança Pública, que especifica e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Mérito da Segurança Pública 2024 aos seguintes profissionais da área:

- a) Polícia Militar: Segundo Sargento Dalton Antolini
- b) Polícia Civil: Daniel Moza Ribeiro
- c) Bombeiro Militar: Cb PM Rogério Alberto Lemos de Mello
- d) Defesa Civil: Luiz Antônio Luciano da Silva
- e) Bombeiros Civis: Natacha Cristina de Moraes
- f) Guarda Civil Municipal: Subinspetor Ademar José dos Santos Filho

**Art. 2º** As medalhas mencionadas no artigo anterior serão entregues em solenidade nesta Casa de Leis, em data a ser designada e de acordo com entendimento com os homenageados.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de agosto de 2024.

**Edgar Cheli Junior**  
**PRESIDENTE**

**Paulo Aurélio Bianchini**  
**VICE-PRESIDENTE**

**Mariangela Ferraz Mussolini**  
**1ª SECRETÁRIA**

**Marcelo dos Santos de Oliveira**  
**2º SECRETÁRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura atende ao disposto nos Decretos Legislativos n. 655/2023 e n. 672/2024, de acordo com as indicações enviadas a esta Casa de Leis pelas respectivas corporações. Excepcionalmente este ano, a solenidade será realizada em data a ser designada em entendimento com os homenageados, em virtude da Lei n. 14133/2021.

Contamos com a aprovação dos senhores vereadores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=MM34W9N593836S4Y>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: MM34-W9N5-9383-6S4Y**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49721/2024 - 23/08/2024 - 16:55 - MM34-W9N5-9383-6S4Y